



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025

Autor: Vereador Fabiano de Sales Farias

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE AO SR. RONALDO JOSÉ GALVÃO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Extremozense ao Sr. Ronaldo José Galvão Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Extremoz.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Adilson José de Melo

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 10 de dezembro de 2025.

VEREADOR
FABIANO DE SALES FARIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer a dedicação e os relevantes serviços prestados por Ronaldo José Galvão Ribeiro, conhecido carinhosamente como Ronaldinho, ao município de Extremoz.

Filho do ex-prefeito Wellington Ribeiro, Ronaldinho seguiu o exemplo de compromisso e responsabilidade com a cidade, contribuindo ativamente para o desenvolvimento local. Durante sua atuação na Secretaria de Infraestrutura, destacou-se pela competência, empenho e espírito público, participando diretamente de importantes ações voltadas à melhoria da mobilidade, manutenção urbana e organização dos espaços públicos. Seu trabalho cotidiano, muitas vezes realizado de forma discreta, refletiu verdadeiro comprometimento com o bem-estar da população, garantindo respostas rápidas às demandas estruturais do município e colaborando para que Extremoz avançasse em qualidade de vida e ordenamento urbano.

Diante de sua expressiva contribuição, de seu histórico de serviços prestados e de sua dedicação ao progresso de Extremoz, é justo e meritório que esta Casa Legislativa conceda a honraria de Título de Cidadão Extremozense a Ronaldo José Galvão Ribeiro, como forma de reconhecer seu valor, agradecer seu esforço e enaltecer seu vínculo com nossa terra.

Por todo o serviço prestado, pela dedicação exemplar e pela contribuição significativa ao serviço de infraestrutura e ao fortalecimento das políticas de cuidado no município, torna-se justa e necessária a concessão do Título de Cidadão Extremozense ao Sr. Ronaldinho, como forma de reconhecer e agradecer seu compromisso com nossa terra e com nosso povo.

Sala das Sessões Ver. Adilson José de Melo

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 10 de dezembro de 2025.

VEREADOR

FABIANO DE SALES FARIAS